



CÂMARA LEGISLATIVA  
FEDERAL

MOÇÃO Nº 574/2003 DE 2.003  
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

16/10/03  
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 16/10/03

**Parabeniza a Escola Paroquial Santo Antônio, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Irmã Iosita Freitas Campos, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria do Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Escola Paroquial Santo Antônio, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Irmã Iosita Freitas Campos, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Escola Paroquial Santo Antônio, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 574/03  
11/10/03

DEPUTADO IZALCI  
Autor

16/10/03 15:30



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de

de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DA ESCOLA PAROQUIAL  
SANTO ANTÔNIO:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza a Escola Paroquial Santo Antônio, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Irmã Iosita Freitas Campos, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

